

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO GERAL

PERÍODO: 01/01 A 14/08
EXERCÍCIO DE 2016

1ª VIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO I

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
ACOMPANHADO DA PORTARIA DE
NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO**

**PERÍODO: 01/01 A 14/08
EXERCÍCIO 2016**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Araripe (CE), em 02 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/97, modificada pela Instrução Normativa nº 01/2001, 02/2008 e 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Prefeitura Municipal de Araripe, alusiva ao período de 01 de janeiro a 14 de agosto do exercício financeiro de 2016, para análise e julgamento por parte dessa Corte de Contas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônia Lúcia Nunes de Alencar Almeida
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Ao Exmo. Sr.
Dr. Domingos Gomes de Aguiar Filho
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza - Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2015, de 16 de
DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

FAÇO SABER Á TODOS A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º. - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação do secretário municipal a serem lotados a partir do dia 16 de dezembro de 2016 na respectiva secretaria, na seguinte forma:

SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ANTÔNIA LÚCIA NUNES DE ALENCAR ALMEIDA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

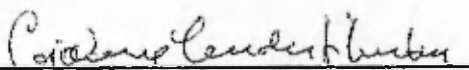
Art. 3º. O local de funcionamento e lotação será estabelecido de acordo com as necessidades da atual administração, podendo a mesma ser alterado sempre que for de interesse do Gestor Municipal.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, em 16 de dezembro de 2015.



Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

PORTARIA Nº 236/2016, de 15 de agosto de 2016.

EMENTA: EXONERA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando com os termos do Inquérito Civil Público nº. 2016/307920 que tramita na Promotoria de Justiça desta Comarca de Araripe - Ceará;

Considerando a necessidade de apurar efetivamente o teor dos fatos constantes do referido procedimento.

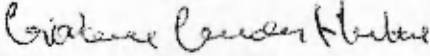
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora Antônia Lúcia Nunes de Alencar Almeida, CPF nº 219.663.543-04 do cargo de Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe – Estado do Ceará, em 15 de agosto de 2016.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe